

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA**

RATIFICAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSOS.....

## RATIFICAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSOS

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI.**

EMENTA: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELAS LICITANTES **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF Nº 11.557.132/0001-35 E ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.988.134/0001-72. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELO PREFEITO.**

O Prefeito Municipal de Coaraci, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 036/2024;**

**CONSIDERANDO** que após a análise dos documentos apresentados da empresa 1º colocada no certame não atendeu às exigências para sua habilitação;

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em 11 de abril de 2024, convocando para apresentar documentos de habilitação a empresa classificada na 2ª posição;

**CONSIDERANDO**, que o Julgamento dos de documentos apresentados pela empresa **ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.988.134/0001-72**, 2ª classificada, atendeu às exigências para sua habilitação;

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas em sede de Recurso Administrativo interposto pela licitante **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF Nº 11.557.132/0001-35**, assim como as contrarrazões da empresa **ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.988.134/0001-72;**

**CONSIDERANDO** o julgamento realizado pelo Agente de Contratação, no dia 13/03/2024 em resposta aos recursos impetrados;

#### **RESOLVE**

**RATIFICAR** a decisão prolatada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Lucas Santos da Silva, que julgou, improcedente o recurso impetrado pela empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF Nº 11.557.132/0001-35**, e assim, mantendo inalterado o resultado inicial do julgamento do certame, que a declarou **HABILITADA**, a empresa **ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.988.134/0001-72**. Desta forma, que determino o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coaraci- BA, 14 de maio de 2024.

JADSON ALBANO  
GALVAO:01774628503

Assinado de forma digital  
por JADSON ALBANO  
GALVAO:01774628503

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000